



Freguesia de Coriscada
Concelho da Mêda

ATA Nº 20

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, pelas 21 horas, reuniu em sessão extraordinária o executivo da Junta de Freguesia da Coriscada, com sede, sita na Avenida Dr. Luís de Almeida, presidida pelo Presidente da Junta, Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues e com a presença dos restantes elementos: a Secretária, Cristina dos Reis Fonseca Ramalho e o Tesoureiro, António João Barradas Moreira. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº 19. -----

Ponto dois - Assuntos de interesse para a freguesia / trabalhos executados e em execução -----

Ponto três – Concessão do bar da piscina. -----

Ponto quatro – Abertura da piscina.-----

Ponto cinco – 10ª Alteração permutativa ao orçamento despesa. -----

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo de seguida sido lida, discutida e posta à votação a ata anterior; a qual, sendo aprovada por unanimidade. -----

Ponto um - Depois de lida e analisada foi assinada a ata nº 19, por todos os presentes. -----

Ponto dois – -----

Ponto três – Foi apreciada a proposta e os procedimentos para a concessão do bar das piscinas, compreendendo o edifício do bar, esplanada, balneários e wc. Considerando que a proposta apresentada foi abaixo do valor de licitação, o órgão executivo considerou o ponto nº4 do artigo 14 dos procedimentos da hasta pública. A proposta apresentada pelo único concorrente foi aceite pelo executivo, tendo o contratante assumido o serviço de cobrança dos acessos à piscina, a favor da junta de freguesia. Depois de discutido foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro – As piscinas da freguesia, vão estar abertas ao público do dia 24 de julho a 2 de setembro. Depois de discutido foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto cinco – Foi efetuada a 10ª Alteração permutativa ao orçamento despesa. Depois de discutido foi aprovado por unanimidade.-----

Nos termos do nº 3 do artigo 57.0 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o executivo da Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente sessão, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada esta reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada por todos. -----

O Presidente

(Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues)

Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues

A Secretária

(Cristina dos Reis Fonseca Ramalho)

Cristina dos Reis Fonseca Ramalho

O Tesoureiro

(António João Barradas Moreira)

António João Barradas Moreira